



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 15/2018  
**Decisão** : 191/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.6.  
**Referência** : Protocolo de nº 200.073.820/2018  
**Interessado** : Roney de Santana Torres

**EMENTA:** Indeferi a solicitação de expedição de certidão que ateste a posse de todas atribuições profissionais de Engenheiro de Produção e registro no Conselho, formulado pelo profissional Roney de Santana Torres.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 15ª, realizada no dia 15 de agosto de 2018 e, apreciando sua solicitação de expedição de certidão que ateste a posse de todas atribuições profissionais de Engenheiro de Produção e registro no Conselho, formulado pelo profissional Roney de Santana Torres, protocolada neste Regional sob o nº 200.073.820/2018, sob a relatoria do Conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer pelo indeferimento com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, e considerando que as atribuições do cargo e os conteúdos de conhecimento específico em Engenharia Elétrica diferem dos conhecimentos específicos de Engenharia da Produção, visto isto claramente nos conteúdos programáticos das duas graduações não possibilitando assim uma equivalência entre elas. Diante do exposto e de meu entendimento o pleito do profissional não pode ser atendido.”* **DECIDIU** por unanimidade, indeferir solicitação de Certidão de Acervo Técnico - CAT acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros: Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson de Souza Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2018

---

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**